



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea/SC, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, por seu presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização do **Eng. Civil JULIANO GLUZ, Registro/visto Crea-SC n. 087575-3, RNP n. 2505756635**, vem pelo presente, **INTIMÁ-LO** formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a comparecer na Sede do Crea-SC, no endereço supracitado, no horário das 09h às 17h, em um prazo de 20 (vinte) dias contínuos a contar da publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento de decisões e/ou atos administrados proferidos nos Processos Administrativos n.(s) 6250000080-3, 6250000083-2 e 5250004432-0 e apresentar, querendo, manifestações no prazo de 10 (dez) dias contínuos.

Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

**Eng. Sanit. Amb. e Seg. Trab. FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**  
Presidente em exercício do Crea-SC